

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
(Processo Administrativo nº 060500152020).
CONTRATO Nº 29/2019/FG
PREGÃO 23/2018.

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2019-
FG, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE E A
EMPRESA ORION CONSTRUTORA LTDA –
EPP, inscrita no CNPJ nº 09.629.106/0001-23.

A Prefeitura Municipal de Feira Grande, entidade pública, inscrita no CNPJ nº 12.207.528/0001-15, com sede à Rua Sete de Setembro, 15 – Centro na cidade de Feira Grande, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Sr. FLAVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA, prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1579430 inscrito no CPF sob nº 007.635.914-08, residente à Rua Freitas Cavalcante nº 39, centro, Feira Grande, Estado de Alagoas, e de outro lado a empresa **ORION CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.629.106/0001-23, com sede na Rua Senador Teotônio Villela Filho, neste ato, representada pelo Sr. DOUGLAS DA CONCEIÇÃO, solteiro, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 35549023 – SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 017.950.814-81, residente e domiciliado(a) na Rua Procópio José da Silva, nº 240, no Bairro Brasília, Município de Arapiraca/AL, CEP 57.313-750, doravante designada **CONTRATADA**, acordam o conteúdo do presente, em conformidade com os termos da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, incisos II e VI do §1º do art. 57 mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência que trata a Clausula Décima Segunda, do Contrato Administrativo nº 29/2019-FG.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de julho de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 29/2019-FG.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.

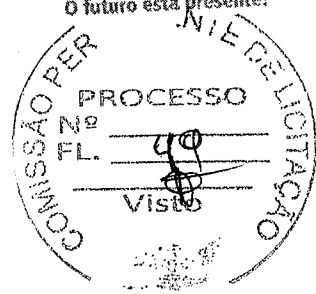
O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, como condição de eficácia, respeitado o prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
CNPJ Nº 12.207.528/0001-15- Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



PREFEITURA
FEIRA GRANDE
O futuro está presente!



Feira Grande, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

Prefeitura Municipal de Feira Grande
Contratante
Flávio Rangel Apostolo Lira
Prefeito

ORION CONSTRUTORA LTDA
Contratada
Douglas Da Conceição – Sócio administrador